



PORTARIA N° 23.409, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 530/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 530/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Alexandro da Silva de Oliveira	53776	Serviços Gerais Classe I	20/10/2025
Cristiane Roberta Dias Yokota	55730	Assistente Social	13/10/2025
Edson Moreira Bena	53934	Instrutor de Esportes e Lazer 4 horas	12/10/2025
Leandro Caetano Rodrigues	51578	Instrutor de Esportes e Lazer 4 horas	15/10/2025
Natalia Cezarini Ferreira Tobias	55684	Psicólogo	24/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

